

Bioeconomia Sustentável



COMPONENTE 12

RECUPERAR PORTUGAL



A componente foca-se no desenvolvimento de uma bioeconomia viável, sustentável, circular e competitiva. Pretende-se que esta mudança apoie a modernização e consolidação da indústria, criando cadeias de valor e processos mais amigos do ambiente.



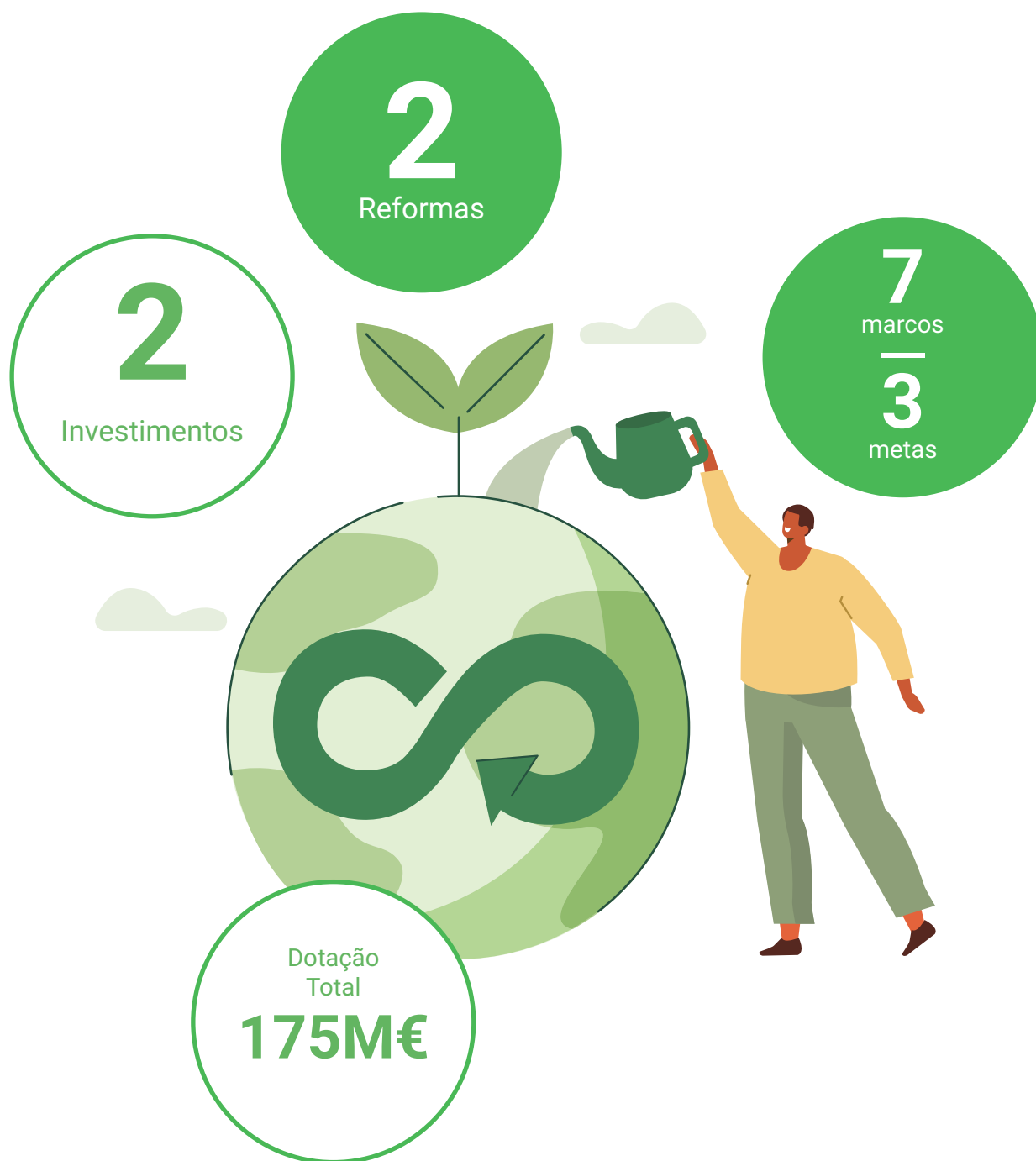
O objetivo é impulsionar o desenvolvimento de produtos de alto valor a partir de recursos biológicos, em substituição dos materiais fósseis.

As medidas visam apoiar mudanças estruturais na transição, enfrentando desafios globais como as alterações climáticas, a redução da dependência de recursos fósseis e o desenvolvimento sustentável.

Especificamente, **três setores (têxteis e vestuário, calçado e resina natural) serão apoiados para desenvolver produtos de base biológica e melhorar a eficiência no uso de recursos.**

Esta componente segue as recomendações específicas para Portugal em investimentos na transição ecológica, incluindo a produção e uso de energia limpa e eficiente, investimento em pesquisa e inovação, bem como a transição para uma economia circular, com foco na prevenção, reciclagem e reutilização de resíduos, evitando depósito em aterro ou incineração.

Está previsto que nenhuma medida prejudique significativamente os objetivos ambientais, seguindo as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente».



Resumo das Reformas

- 🌿 Bioeconomia sustentável;
- 🌿 Promover a economia circular e uma gestão mais eficiente dos resíduos.

Resumo dos Investimentos

- 🌿 Bioeconomia.

Reformas



Esta reforma tem como objetivo **promover e incentivar a conservação e a utilização eficiente de recursos biológicos**. Enquadra-se no Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável elaborado por Portugal, que será submetido a consulta pública e funcionará como um quadro estratégico de desenvolvimento sustentável nacional.

No âmbito dos esforços para promover a bioeconomia, Portugal também avaliará a **introdução de incentivos fiscais que possam reforçar a substituição de recursos naturais não renováveis por outros de base biológica**.

A reforma consistirá:

Num novo **Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR)** e na **introdução de critérios para a aquisição de produtos sustentáveis de base biológica na revisão da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas**.

Esta reforma visa **combater os principais obstáculos e constrangimentos identificados na valorização dos recursos biológicos** para o desenvolvimento da bioindústria sustentável e circular, respeitando o princípio da utilização em cascata.

A aplicação do novo **Regime Geral de Gestão de Resíduos** eliminará, no mínimo, os constrangimentos à utilização de subprodutos ou resíduos em novos produtos, simplificando os procedimentos para a classificação de substâncias ou objetos como subprodutos, incluindo os provenientes de outros países da UE.

O novo **Regime Geral de Gestão de Resíduos** foi adotado em dezembro de 2020. A **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas** será revista de forma a incluir, no mínimo, critérios ecológicos obrigatórios relacionados com a aquisição de serviços e produtos (nomeadamente na área da construção), que integrem produtos de base biológica sustentável.

Resultados e Objetivos



Implementar o **novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR)**, que simplifica o processo administrativo e reduz os custos associados à utilização de subprodutos.

Implementar a **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista**, que especifica critérios ecológicos relacionados com a aquisição de serviços e produtos que integrem materiais de base biológica sustentável, nomeadamente através da introdução de critérios ecológicos obrigatórios.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

12.5

Pedido de Pagamento

1º

Entrada em vigor do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos.

Entrada em vigor do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), que simplifica o processo administrativo e reduz os custos associados à utilização de subprodutos.



Marco

Código CID

12.6

Pedido de Pagamento

3º

Entrada em vigor da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista.

Entrada em vigor da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista, que especifica critérios ecológicos relacionados com a aquisição de serviços e produtos que integrem materiais de base biológica sustentável, nomeadamente através da introdução de critérios ecológicos obrigatórios.



Promover a economia circular e uma gestão mais eficiente dos resíduos

C12
-r39

Esta reforma visa **melhorar a prevenção dos resíduos, a preparação para a reutilização, a reciclagem e a valorização e o desvio de resíduos, bem como promover a economia circular.**

A reforma deve:

Incentivar uma **maior conceção ecológica dos produtos manufaturados através da harmonização dos critérios de ecomodulação a utilizar pelos produtores.** Estes critérios serão tornados obrigatórios para a implementação dos sistemas integrados abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor por parte das entidades gestoras, tais como, associações representativas dos produtores, embaladores e prestadores de serviços de embalagem.

Introduzir um **sistema de incentivos à recuperação** (sistema de depósito e reembolso) para garrafas não reutilizáveis de plástico, metais ferrosos e alumínio.

Na sequência de um estudo de viabilidade, introduzir um **sistema de incentivos à retoma** das diferentes categorias de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.

Resultados e Objetivos



Publicar e implementar o ato jurídico que estabelece uma **definição harmonizada e obrigatória de critérios para a ecomodulação dos benefícios financeiros** em sistemas integrados no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.

Implementar um **sistema de depósito e reembolso** que deve entrar em funcionamento e ser aplicado às garrafas de plástico não reutilizáveis, aos metais ferrosos e ao alumínio.

Elaborar um **estudo de viabilidade independente** e, se este for positivo, implementar legislação que estabeleça o quadro jurídico para a **introdução de um sistema de retoma dos resíduos elétricos e eletrónicos.**

Marcos e Metas



Marco

Código CID

12.7

Pedido de Pagamento

5º

Entrada em vigor da definição harmonizada de critérios para a ecomodulação.

Entrada em vigor de um ato jurídico que estabelece uma definição harmonizada e obrigatória de critérios para a ecomodulação dos benefícios financeiros em sistemas integrados no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.



Marco

Código CID

12.8

Pedido de Pagamento

5º

Sistema de incentivos à recuperação (sistema de depósito e reembolso) para garrafas não reutilizáveis de plástico, metais ferrosos e alumínio.

O sistema de depósito e reembolso deve entrar em funcionamento e ser aplicado às garrafas de plástico não reutilizáveis, aos metais ferrosos e ao alumínio.



Marco

Código CID

12.9

Pedido de Pagamento

9º

Sistema de retoma de resíduos elétricos e equipamentos eletrónicos.

Na sequência de um estudo de viabilidade independente com resultados positivos, deve entrar em vigor legislação que estabeleça o quadro jurídico para a introdução de um sistema de retoma dos resíduos elétricos e eletrónicos.

Investimentos



Este investimento tem como objetivo **apoiar a incorporação de materiais de base biológica nos processos de produção em três setores: têxtil e vestuário, calçado e resina natural.**

O principal instrumento consistirá no **apoio financeiro concedido através de contratos-programa com consórcios** que incluirão organismos de Investigação e Inovação, empresas e utilizadores finais, e que serão selecionados através de um processo concorrencial.

As atividades apoiadas incluirão **projetos de investigação, desenvolvimento e inovação produtiva, projetos de digitalização e tecnologias avançadas de produção, programas de formação e capacitação dedicada, produção de resina natural nacional e medidas de sensibilização para a produção e o consumo sustentáveis.**

Os projetos selecionados contribuirão, no mínimo, para o **desenvolvimento da economia circular** e para os objetivos de **redução de emissões** em Portugal.

Os projetos terão os seguintes objetivos:

Desenvolver **novos processos de produção** na criação de produtos de maior valor acrescentado incorporando e **valorizando recursos biológicos** (biomassa florestal, resíduos e subprodutos agrícolas e agroindustriais).

Desenvolver **processos tecnológicos** para **melhorar a circularidade dos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da indústria de transformação da resina.**

Contribuir para a **gestão de resíduos nestes setores.**

Serão apoiados projetos de investigação, desenvolvimento e inovação com vista a **desenvolver novos processos de produção na criação de produtos de maior valor acrescentado incorporando e valorizando recursos biológicos**, como a biomassa florestal, resíduos e subprodutos agrícolas e agroindustriais. Estes projetos visam igualmente promover processos tecnológicos que **melhorem a circularidade dos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da indústria de transformação da resina, contribuindo para a gestão de resíduos nestes setores.**

Os projetos selecionados contribuirão para a **redução das emissões de gases com efeito de estufa.**

Estas medidas serão complementadas por concursos específicos e adicionais para atividades de **gestão florestal e produção de resina natural**. Tal incluirá o apoio a atividades de prevenção de incêndios pelos profissionais da produção de resina, a aquisição de máquinas e equipamentos pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (INCF) e atividades de proteção e reabilitação de florestas de pinheiro-bravo. Ao promover a gestão da superfície florestal, este investimento contribuirá para a **prevenção e mitigação dos efeitos dos incêndios rurais, ajudando a reduzir as emissões de poluentes para a atmosfera.**

Resultados e Objetivos



Celebrar o protocolo entre o **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.** e a **Associação Profissional Nacional de Produtores de Resina (Resipinus)** para a vigilância e deteção de incêndios rurais.

Aprovar os projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de **novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural**.

Os projetos apresentados pelos consórcios para obtenção de apoio deverão inserir-se num dos seguintes programas:

- «**Promoção da Bioeconomia Sustentável e Circular no Setor Têxtil e Vestuário**»;
- «**Promoção da Bioeconomia Sustentável e Circular no Setor do Calçado**»;
- «**Promoção e Valorização da Resina Natural**».

(10+5)

Lançar, pelo menos, 10 novos produtos ou tecnologias (nível de maturidade tecnológica 6 ou 7) e pelo menos 5 processos-piloto industriais (nível de maturidade tecnológica 7 a 9)

nos setores do têxtil, do calçado e da produção de resina.

(8.500)

Desenvolver 8.500 hectares de superfície de florestas de pinheiro-bravo

com recurso a técnicas de regeneração natural e desramação de resinosas.

Marcos e Metas



Marco

Código CID

12.1

Pedido de Pagamento

1º

Assinatura do protocolo para 2021 do Programa «Resineiros Vigilantes».

Celebração do protocolo entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Associação Profissional Nacional de Produtores de Resina (Resipinus) para a vigilância e deteção de incêndios rurais.



Marco

Código CID

12.2

Pedido de Pagamento

2º

Aprovação dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural.

Aprovação, pelo comité de seleção, dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural. Os projetos apresentados pelos consórcios para obtenção de apoio deverão inserir-se num dos seguintes programas: «Promoção da Bioeconomia Sustentável e Circular no Setor Têxtil e Vestuário», «Promoção da Bioeconomia Sustentável e Circular no Setor do Calçado» e «Promoção e Valorização da Resina Natural». Os projetos deverão incidir numa economia de baixo carbono, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas através da aplicação de soluções de tecnologias limpas, de alternativas de baixo impacto ambiental e da utilização das melhores técnicas disponíveis. Os critérios de seleção para os projetos deverão exigir que todos os projetos de I&I apoiados assegurem uma redução das emissões diretas e indiretas de carbono.

Os projetos selecionados deverão cumprir as orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C58/01) por meio da utilização de uma lista de exclusão e do requisito de conformidade com a legislação ambiental nacional e da UE aplicável.

Novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica.

Novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica. Tal inclui pelo menos 10 novos produtos ou tecnologias (nível de maturidade tecnológica 6 ou 7) e pelo menos 5 processos piloto industriais (nível de maturidade tecnológica 7 a 9) nos setores do têxtil, do calçado e da produção de resina.

**Desenvolvimento de florestas de pinheiro-bravo com potencial de produção de resina.**

8.500 hectares de superfície de florestas de pinheiro-bravo desenvolvida com recurso a técnicas de regeneração natural e desramação de resinosas.



O investimento visa aumentar as capacidades de recolha, reutilização, reciclagem e valorização de resíduos em Portugal.

Resultados e objetivos:

O investimento deve apoiar as empresas titulares de uma concessão em um ou mais municípios na aquisição de equipamento e veículos para recolha e separação de resíduos, bem como para a construção de novas instalações de recolha e triagem.

Marcos e Metas



Meta

Código CID

12.10

Pedido de Pagamento

9º

Aumento da capacidade de recolha, reutilização, reciclagem e valorização de resíduos.

5 empresas concessionárias titulares de uma concessão em um ou mais municípios com maior capacidade de reutilização, valorização e reciclagem de resíduos, incluindo as seguintes intervenções em pelo menos uma empresa concessionária por intervenção: a) instalação de uma nova linha de triagem para embalagens de plástico e de metal, b) construção de uma nova instalação de triagem de embalagens, c) veículos para a recolha seletiva e contentores de triagem, d) uma instalação para tratamento pós-compostagem e e) um sistema de tratamento das águas residuais geradas pelas atividades de tratamento de resíduos.

RECUPERAR POR TU GAL



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU